

OFÍCIO FUMEFI Nº 052/2022
Proc SDR: 1221765/2019

São Paulo, 16 de março de 2022.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, conforme Ofício FUMEFI 050/2022, por conta do Instrumento de Liberação de Crédito BB/FUMEFI 004/19 1º TA – Reforma do Ginásio Central de Esporte, nesse Município, autorizamos ao Agente Financeiro a realização de crédito de **R\$ 326.938,21**, deste Fundo à Prefeitura de Embu-Guaçu, vinculado ao cumprimento da seguinte obrigação:

- Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e nº 5801, emitida em 03/02/2022, e Cartas de Correção, da Construtora Progredior LTDA., no valor de R\$ 330.425,94, liberada no valor de **R\$ 326.938,21**, participação do FUMEFI, 5ª medição parcial (final para a 1ª Etapa), de 01 a 31/01/2022.

À disposição, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.



VIVALDO FILHO

Secretário Executivo do Conselho de Orientação

Exmo. Sr.
ANTÔNIO FILHO BOTELHO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Embu-Guaçu - SP